



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL  
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA  
Rua Olavo Bilac, nº 1148 - Centro/sul. Teresina- Piauí - Cep: 64001-280  
Fone: 86-3221-6227  
[www.uapi.ufpi.br](http://www.uapi.ufpi.br)

### EDITAL Nº 013/13 - CEAD/UFPI

O Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância e Coordenador da Universidade Aberta na Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao processo de seleção para formação de **cadastro de reserva de TUTORES BOLSISTAS UAB (a Distância e Presencial), para atuação de 20 (vinte) horas semanais, sem vínculo empregatício**, junto ao Curso de Bacharelado em Administração na modalidade a Distância/Polos de Apoio Presencial UAB/PI/UFPI, conforme indica o quadro 1.1.

#### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1 O processo seletivo destina-se a seleção e formação de cadastro de reserva de Tutores Presenciais e Tutores à Distância do Curso de Bacharelado em Administração, conforme legislação vigente e normas a seguir:

##### 1.1 Quadro 1 - Polos de Apoio Presencial

1.2 As funções de Tutor Presencial e Tutor a Distância tem remuneração mensal em forma de bolsa no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) paga pela CAPES/UAB/MEC.

1.3 O Processo Seletivo será conduzido por comissão de seleção específica, composta por 03 (três) membros, constituída pela Direção do CEAD/UFPI.

Polos	Endereço
ÁGUA BRANCA	Av. José Miguel, s/n - Bairro CENTRO. CEP: 64.460-000. Telephone: (86) 3282-1425
BURITI DOS LOPES	Rua Profa. Maria da Glória, s/n - Bairro COHAB. CEP: 64.230-000. Telephone: (86) 3363-1503
CANTO DO BURITI	Rua Rio Grande do Norte, 702- Bairro AEROPORTO. CEP: 64.890-000. Telephone: (89) 3531-2427
CASTELO DO PIAUÍ	Rua Abdias Veras, 286 - Bairro CENTRO CEP: 64.340-000. Telephone: (86) 3247-1346
GILBUÉS	Av. João Dias Figueiredo, s/n - Bairro SANTO ANTÔNIO CEP: 64.930 – 000. Telephone: (89) 3578-1823
INHUMA	Rua João Gonçalves de Holanda, s/n. CEP: 64.535-000 Telephone: (89) 3477-1271; (89) 3477-1413
PIRACURUCA	Rua Tenente Rui Brito, nº 1430 - Bairro CENTRO. CEP: 64.240-000 Telephone: (86) 3343-1369; (86) 3343-2224
SIMPLÍCIO MENDES	Rua Pio Sérvio, s/n - Bairro CENTRO. CEP: 64.700-000. Telephone: (89) 3482-1436
SIMÕES	Rua Dom Expedito Lopes, s/n. Bairro CENTRO. CEP: 64.585-000 Telephone: (89) 3456-1344
URUÇUÍ	Rua Almir Benvindo, s/n - Bairro MALVINAS. CEP: 64.860-000. Telephone: (89) 3544-2575

## 2 DAS INSCRIÇÕES

**2.1** As inscrições para **Tutor à Distância** serão realizadas no período de **26 a 30/08/13**, no horário de **8h30 às 12 h e de 14h30 às 17 h**, nos dias úteis, na sala da Coordenação do Curso de Bacharelado em Administração, sede do CEAD, situada na Rua Olavo Bilac, 1148, Praça Saraiva, Centro Sul - Teresina (PI).(86)3215-4101.

**2.2** As inscrições para **Tutor Presencial** serão realizadas nos mesmos dias e horários supracitados nas secretarias dos Polos de Apoio Presencial indicados no **Quadro 1**.

## 3 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

1. Ser graduado em Administração.

2. Ter titulação mínima de Especialista, ou ser aluno de Pós- graduação em Administração ou em uma das áreas afins tais como: Direito, Ciências Contábeis, Ciências Sociais, Serviço Social, Filosofia, Geografia, História ou Letras.

3. Ter vínculo com o setor público de qualquer esfera administrativa (Federal ou Estadual ou Municipal) em caráter efetivo ou temporário (ativo ou aposentado), com a devida comprovação mediante apresentação de um ou mais dos seguintes documentos: Contracheque de servidor público atualizado, Ato de nomeação, Declaração atualizada emitida pelo órgão competente em que está vinculado, Contrato de Prestação de Serviço (Por exemplo, professores substitutos, ministrantes de cursos em IES públicas). Se o candidato for aluno de pós-graduação, apresentar autorização por escrito do orientador da Pós-graduação.

4. Ter conhecimento no uso de computador e ferramentas: *Internet, E-mail, Chat, Fórum e AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem)* comprovado através de certificados ou declarações emitidas por órgão competente.

5. Ter conhecimentos sobre a modalidade EaD comprovado, através de certificados ou declarações emitidas por órgão competente.

6. Ter experiência mínima de 01 ano no magistério superior ou básico.

7. Tanto o Tutor a Distância como o Presencial devem ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, incluindo os sábados, para o desenvolvimento das atividades nos Polos de Apoio Presencial estabelecidas no Calendário Acadêmico do Curso. Disponibilidade confirmada em Declaração de Compromisso constante do Anexo V deste Edital.

8. No caso de Tutor Presencial, este deve cumprir as 20 (vinte) horas semanais no Polo de Apoio Presencial escolhido no ato de inscrição, acompanhadas e supervisionadas pela Coordenação do Polo mediante controle de frequência diária.

8.1 O Tutor Presencial deve residir no município sede do Polo de Apoio Presencial optado no ato da inscrição ou em município vizinho com distância máxima de até 50 km.

## 4 DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

a) Cópia autenticada ou carimbo conferido com o original do Diploma e do Histórico Escolar da Graduação;

b) Certificado da Especialização, Mestrado ou Doutorado com cópia autenticada ou carimbo conferido com o original;

c) Para os candidatos que estão cursando uma pós-graduação, apresentar uma declaração atualizada da IES;

b) *Curriculum Vitae ou Lattes* comprovado;

c) Fotocópias legíveis do RG e CPF;

d) Fotocópia legível de comprovante de residência;

e) Documentação comprobatória de vínculo com o Poder Público (Federal, Estadual ou Municipal);

f) Documentação comprobatória da experiência mínima de 01 ano no magistério superior ou básico comprovada.

g) Ficha de inscrição devidamente preenchida, datada e assinada de forma legível pelo candidato (Anexo IV);

h) Declaração preenchida a punho pelo candidato atestando sua disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para atuar na função (Anexo V);

As Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (86) 3221-6227 / ramal 212, de segunda a sexta, no horário de 8h30 às 12h e 14h30 às 17h; ou, ainda, pelos comunicados postados no site [www.uapi.ufpi.br](http://www.uapi.ufpi.br).

Obs: Não admitir-se-á complementação e/ou entrega de documentos em data posterior à estabelecida neste Edital (Cronograma).

## **5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

5.1 O processo de seleção constará de 03 (três) fases:

1ª fase: **Prova Objetiva - Classificatória;**

2ª fase: **Prova Prática na Plataforma Moodle 2002 - Classificatória;**

3ª fase: **Análise do Curriculum - Classificatória.**

5.2 A aplicação da Prova Objetiva e da Prova Prática na Plataforma Moodle 2002 será realizada em local e horário a serem divulgados pela Comissão de Seleção, através do site [www.uapi.ufpi.br](http://www.uapi.ufpi.br).

## **6 DAS PROVAS OBJETIVA E PRÁTICA**

**6.1** A prova será objetiva abrangerá questões objetivas sobre os seguintes temas: Teorias da Administração; Sistemas de Informação; Gestão de Pessoas; Educação a Distância (EaD) e Tecnologias da Educação a Distância.

**6.2** A prova objetiva será constituída de 20 (vinte) questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas de resposta, das quais apenas uma é a correta, valendo cada questão **0,5 pontos**, totalizando a prova **10 (dez) pontos**.

**6.3** Será considerado apto para a classificação o candidato que obtiver a média mínima 07 (sete).

**6.4** O candidato que obter uma nota inferior a 07(sete) será considerado inapto para a classificação.

**6.5** A prova prática será realizada em laboratório de informática, em local e horário a serem informados pela Comissão de Seleção, através do site [www.uapi.ufpi.br](http://www.uapi.ufpi.br). A prova terá duração de 1 h (uma hora).

## **7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os candidatos que não atenderem todas as exigências elencadas neste Edital serão eliminados. A seleção visa compor o Banco de reserva de Tutores do Curso de Bacharelado em Administração, onde o candidato classificado se e quando convocado atuará nas Disciplinas. As diretrizes estão definidas nas Resoluções/FNDE/CD nº 26 de 06 de junho de 2009, com alterações previstas na Resolução nº 08 de 30 de abril de 2010.

**7.2** O candidato classificado e convocado para Tutor Presencial atuará no Polo de Apoio Presencial em que optou no ato da inscrição, em todas as Disciplinas do Curso de Bacharelado

em Administração, de acordo com o planejamento acadêmico feito pelo Coordenador da Disciplina e pela Coordenação do Curso.

**7.3** O CEAD/UFPI/UAPI detém o direito de excluir do processo seletivo o candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos, incompletos ou inverídicos, mesmo que constatados posteriormente e em plena atuação na função, ficando este sob pena de responsabilidade.

**7.4** O período de validade deste Edital é de 02(dois) anos, a contar de sua publicação.

**7.5** Todas as despesas dos candidatos, decorrentes de sua participação no processo seletivo constantes no item 3 são de sua inteira responsabilidade.

**7.6** O período de permanência do Tutor convocado poderá ser de até 04 (quatro) anos, de acordo com a **Resolução nº 026 de junho de 2009**, em seu **§ 2º, Artigo 7º**, que diz:

*“§ 2º O período de duração das bolsas será de até 4 (quatro) anos, podendo ser concedida por tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção, desde que justificada.”*

**7.7** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar pelo site da UAPI ([www.uapi.ufpi.br](http://www.uapi.ufpi.br)) a publicação de todos os atos referentes a este Processo Seletivo (Ver Cronograma - Anexo I).

## **8 DO RESULTADO FINAL**

**8.1** Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem, por ordem de pontuação, a nota final estabelecida **mínima 7,0 (sete) pontos e máxima 10,0 (dez) pontos**, no somatório do resultado das três fases da seleção, ou seja, Prova Objetiva (Classificatória), Prova Prática na Plataforma Moodle 2002 (Classificatória) e Análise do *Curriculum* (Classificatória).

**8.2** Em caso de empate, a Comissão de Seleção do Processo Seletivo dará prioridade ao candidato com maior titulação, e subsistindo o empate ao candidato de maior idade.

**8.3** Os casos omissos serão resolvidos ao âmbito da Comissão de Seleção.

Teresina, 15 de agosto de 2013

**Prof. Dr. Gildásio Guedes Fernandes**  
**Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância**  
**Coordenador UAB na UFPI**

**ANEXO I - EDITAL Nº 013/13 - CEAD/UFPI**

**CRONOGRAMA**

<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>	<b>LOCAL</b>
26 a 30/08/13	Inscrições	Na Sala da Coordenação do Curso de Bacharelado em Administração, sede do CEAD - Rua Olavo Bilac, 1148. Centro/sul. Praça Saraiva. Teresina. (86) 3221-6227, Ou na Secretaria dos Polos de Apoio Presencial Constantes do Quadro 1.
03/09/13	Divulgação da homologação das Inscrições	Através do site <a href="http://www.uapi.ufpi.br">www.uapi.ufpi.br</a>
04/09/13	Interposição de recurso contra indeferimento de inscrição	Sala da Coordenação do Curso de Bacharelado em Administração, de 8h30 min. às 12h e de 14h 30min. às 17h.
05/09/13	Resultado da interposição de recurso	Através do site <a href="http://www.uapi.ufpi.br">www.uapi.ufpi.br</a>
09/09/13	1ª Etapa: prova objetiva (turno da manhã)  2ª Etapa: prova prática na plataforma moodle 2002 (turno da tarde)	Em Teresina, em local e hora a serem informados pela Comissão de Seleção, através do site <a href="http://www.uapi.ufpi.br">www.uapi.ufpi.br</a>
12/09/13	Divulgação do resultado Da 1ª e 2ª etapa	A partir das 18 h no site: <a href="http://www.uapi.ufpi.br">www.uapi.ufpi.br</a>
13/09/13	Interposição de recursos	Sala da Coordenação do Curso de Bacharelado em Administração, de 8h30 min. às 12h e de 14h 30min. às 17h.
16/09/13	Resultado após interposição de recurso	A partir das 18 h no site: <a href="http://www.uapi.ufpi.br">www.uapi.ufpi.br</a>
17/09/13	3º Fase: Análise Curricular	Em Teresina, em local e hora a serem informados pela Comissão de Seleção, através do site da UAPI.
18/09/13	Divulgação do resultado da 3ª Etapa	A partir das 18 h no site: <a href="http://www.uapi.ufpi.br">www.uapi.ufpi.br</a>
19/09/13	Interposição de recursos	Sala da Coordenação do Curso de Bacharelado em Administração, de 8h 30 min. as 12h e de 14h 30min. às 17h
20/09/13	Resultado após interposição de recurso	A partir das 18 h no site: <a href="http://www.uapi.ufpi.br">www.uapi.ufpi.br</a>
24/09/13	Resultado Final do Processo Seletivo	A partir das 18 h no site: <a href="http://www.uapi.ufpi.br">www.uapi.ufpi.br</a>

## ANEXO II – EDITAL Nº 013/13 - CEAD/UFPI

### ATRIBUIÇÕES TUTOR PRESENCIAL

1. De acordo com os Planos de Ensino dos Professores Coordenadores de Disciplina, elaborar o planejamento de atividades de ensino para os alunos executá-las no Polo de Apoio Presencial, observando a carga horária de 20 h semanais de terça a sábado.
2. Atender os alunos no Polo de Apoio Presencial em horários preestabelecidos, observando a sua carga horária de 20 h semanais de terça a sábado.
3. Interagir com os Tutores à Distância, com vistas à troca de experiências e melhor acompanhamento ao alunado, através de e-mail e durante os encontros presenciais no Polo.
4. Orientar os alunos do curso, por meio de e-mails quanto ao uso da Plataforma *Moodle*, no desenvolvimento das atividades pedagógicas.
5. Fomentar o hábito da leitura e pesquisa, a realização de atividades culturais, interdisciplinares, grupos de discussão, pesquisa de campo e visitas técnicas; além do comparecimento às atividades presenciais no Polo de Apoio Presencial e avaliações estabelecidas no calendário acadêmico.
6. Comunicar-se regularmente durante a semana com os alunos, Tutores à Distância e Coordenação do Polo de Apoio Presencial para informar sobre as atividades disponibilizadas no Polo.
7. Participar de encontros presenciais obrigatórios, tais como seminários, avaliações, reuniões com as coordenações do Polo de Apoio Presencial, além dos encontros presenciais e capacitações na sede do CEAD - Teresina (PI) promovidos pela Coordenação do Curso.
8. Colaborar na viabilização das atividades programadas no Polo de Apoio Presencial.
9. Manter informada a coordenação do curso e respectiva Coordenação de Tutoria sobre o desempenho dos alunos e as demandas sobre as atividades complementares.

## ANEXO III – EDITAL Nº 013/13 - CEAD/UFPI

### ATRIBUIÇÕES TUTOR À DISTÂNCIA

1. De acordo com os Planos de Ensino dos Professores Coordenadores de Disciplina, realizar a orientação pedagógica, com objetivo de acompanhar o processo de ensino-aprendizagem dos alunos, orientando-os por meio da plataforma de aprendizagem *Moodle*, no que se refere ao desenvolvimento dos conteúdos e atividades do curso; auxiliar na solução de dúvidas; oferecer retorno das atividades e avaliações realizadas, observando a carga horária exigida de 20 horas semanais, mantendo regularidade no acesso do Ambiente Virtual de Aprendizagem, com visitas diárias ao mesmo.
2. Atender os alunos no AVA, observando a sua carga horária de 20 h semanais, e frequência diária de visita ao *Moodle*.
3. Interagir com os Tutores Presenciais, com vistas a troca de experiências e melhor acompanhamento ao alunado, através de e-mail e durante os encontros presenciais no Polo.
4. Orientar os alunos do curso, por meio de e-mails e demais ferramentas WEB, quanto ao uso da Plataforma *Moodle*, no desenvolvimento das atividades pedagógicas.
5. Fomentar o hábito da leitura e pesquisa, a realização de atividades culturais, interdisciplinares, grupos de discussão, Fóruns; além do comparecimento às atividades presenciais no Polo de Apoio Presencial e avaliações estabelecidas no calendário acadêmico.
6. Comunicar-se regularmente os alunos, Tutores Presenciais e Coordenação do Polo de Apoio Presencial para informar sobre as atividades disponibilizadas no Polo.
7. Participar de encontros presenciais obrigatórios, tais como seminários, avaliações, reuniões com as coordenações do Polo de Apoio Presencial, além dos encontros presenciais e capacitações na sede da UAPI - Teresina (PI) promovidos pela Coordenação do Curso.
8. Corrigir atividades realizadas pelos alunos no prazo de até cinco dias corridos, após o recebimento das mesmas pelo Tutor.
9. Manter informada a Coordenação do Curso e respectiva Coordenação de Tutoria sobre o desempenho dos alunos e as demandas sobre as atividades complementares.

**ANEXO IV – EDITAL Nº 013/13 - CEAD/UFPI**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

**INSCRIÇÃO Nº** \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_

residente/domiciliado \_\_\_\_\_

Telefone residencial: \_\_\_\_\_ Celular \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ CPF. \_\_\_\_\_

*E-mail* \_\_\_\_\_ venho requerer minha inscrição no Processo Seletivo para Tutor do Curso de Bacharelado em Administração EaD/UFPI, conforme **Edital/2013-CEAD**, estando ciente inclusive do cronograma estabelecido no mesmo.

Opção:

Tutor a Distância ( )

Tutor Presencial ( )

Polo \_\_\_\_\_ (Somente Tutor Presencial)

Nestes termos

Peço deferimento.

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pela inscrição

-----  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – EDITAL / 2013, Nº de Inscrição** \_\_\_\_\_

CANDIDATO: \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pela inscrição



**ANEXO V – EDITAL Nº 013/13 - CEAD/UFPI**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

Eu \_\_\_\_\_  
residente e domiciliado em \_\_\_\_\_ Telefone  
residencial \_\_\_\_\_ Celular \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_ e-mail \_\_\_\_\_

**DECLARO** ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para dedicar-me às atividades inerentes a tutoria presencial ou à distância, conforme as peculiaridades de cada função previstas no **Edital nº /2012**, no Curso de Bacharelado em Administração EaD, a serem desenvolvidas no Polo de Apoio Presencial (Anexo III), conforme as Disciplinas do Curso de Bacharelado em Administração.

Declaro-me ainda ciente de que em caso do descumprimento de minhas atribuições enquanto tutor estarei sujeito ao desligamento do quadro de tutores, com o respectivo cancelamento da bolsa tutor, nos termos do **§ 2º, artigo 7º Resolução nº 026 de 5 de junho de 2009**.

Declaro ter ciência de todas as cláusulas e condições constantes no Edital.

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**ANEXO VI – EDITAL Nº 013/13 - CEAD/UFPI**

**CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS (2ª Fase – Classificatória)**

Candidato \_\_\_\_\_

Nº. Inscrição \_\_\_\_\_ Tutor ( ) Presencial ( ) À distância

NOTA DO CANDIDATO (Pontuação final: Barema I + Barema II):

\_\_\_\_\_

**BAREMA I - Títulos**

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	LIMITE DE PONTOS (Máximo = 17)
Pós-graduação Stricto senso	5,0		10,0
Pós-graduação Lato senso	3,0		6,0
Curso de aperfeiçoamento na área	1,0		1,0
<b>Total</b>			

**BAREMA II - Experiência na área/objeto da seleção**

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	LIMITE DOS PONTOS (Máximo = 50)
Experiência em Educação à Distância p/ ano	10,0		10,0
Experiência em Docência no ensino superior p/ ano	10,0		30,0
Experiência em Docência no ensino básico p/ ano	5,0		10,0
<b>Total</b>			

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Membro da Comissão

\_\_\_\_\_